

**TERMO ADITIVO 01  
SIN-PROCESSO Nº 28194**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS POR MEIO DE MÁQUINAS DE VENDA DO TIPO VENDING MACHINES, COMPREENDENDO O EMPREGO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. HMAP.**

**DOS DADOS DAS PARTES**

**CEDENTE**

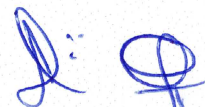
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	<b>CPF:</b> 412.155.751-49
	<b>CESSIONÁRIO</b>
<b>ERNESTO ALFREDO WARTENBERGER AGUILAR 71241198128</b>	<b>CNPJ:</b> 38.404.179/0001-15
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Londrina, Quadra 042, Lote 01, Jardim Belo Horizonte, CEP: 74.976-070, Aparecida de Goiânia.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Ernesto Alfredo Wartenberger Aguilar
	<b>CPF:</b> 712.411.981-28
	<b>RNM:</b> G424764-H

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** – No que se refere à prorrogação, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade por meio do Memorando 001/2022 – ST/HMAP; no formulário de prorrogação; na carta de interesse apresentada pela Contratada; na manifestação favorável da Gerência de Controle Interno por meio do Parecer 072/2022; no quadro 02 e cláusula 5ª do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

**2.1** – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato 069/2020 – HMAP por mais 286 (duzentos e oitenta e seis) dias, com termo inicial em 06 de março de 2022 e termo final em 17 de dezembro de 2022, ficando limitado, ainda, à vigência do Contrato de Gestão 1095/2018-SEL, conforme Quadro 02 do contrato





firmado.

2.2 – A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor estipulado no contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 – Ficam convalidados todos os atos praticados desde o dia 06 de março de 2022.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 069/2020 – HMAP.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 21 de março de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira</b> Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	 <b>Ernesto Alfredo Wartenberger Aguiar</b> Representante Legal ERNESTO ALFREDO WARTENBERGER AGUILAR 71241198128